

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA CNPJ 05.774.894/0001-90



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE PARA CONTROLE DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DOS AGENTES PÚBLICOS - DECRETO N° 6.024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022 às 8:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permante designada pela Portaria do Instituto de Previdência Municipal nº 046/19, para proceder ao efetivo controle da evolução patrimonial dos agentes públicos, em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 6.024, de 28 de setembro de 2018. Participaram da presente reunião o Sr. RAMON SANCHES NOGUEIRA (Presidente da Comissão); a Sra. EDNÉIA RIDOLFI (Secretária) e o Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (Membro). Os membros comprometemse a manter sigilo em relação às informações confidenciais a que terão acesso em razão da participação da presente Comissão Permanente e em seguida passaram a efetiva análise do cotejo das Declarações de Bens dos agentes públicos apresentadas no exercício 2021 do ponto de vista da evolução patrimonial. Primeiramente foram analisadas as declarações de bens apresentadas pelos membros do Conselho Fiscal, a saber: Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo; Luis Carlos Evaristo; Maria Elisa Quinzani; Christiane Margutti Liparini e Edilaine Aparecida Trindade, sendo que não foram constatadas nas análises realizadas, a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos seja incompatível com suas rendas. A seguir procedeu-se a verificação das declarações dos membros do Conselho Administrativo, a saber: Maria Lígia Marinho Campos; Amélia Aparecida Guerreiro; Pedro Luengo Garcia; Paulo Cesar Daniel da Costa; Ezequias Ferreira de Araújo Júnior; Carlos Rafael Moreira Duarte; Flávia Leme Gamba; Emerson Sabino Riquena, Ednéia Ridolfi, sendo que não foram constatadas nas análises realizadas, a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos seja incompatível com suas rendas. O Comitê de Investimentos é composto pelos seguintes membros: João Henrique de Paula Consentino; Livia Ricetti Oliveira Toni; Ramon Sanches Nogueira; Fabrício Everton Mariano da Silva Aldighieri; André Luis Santos (desligado em 2022); Cironei Borges de Carvalho e Valdemir Samonetto, sendo que da verificação da declaração de bens destes agentes públicos não foram constatadas





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



CNPJ 05.774.894/0001-90 evolução patrimonial incompatível com suas rendas. Com relação aos servidores do

Instituto de Previdência, foram analisadas as declarações de bens apresentadas por: Priscila de Andrade Bertholucci; Edilaine Aparecida Trindade, Fábio Luiz Braghini; Cleber Augusto Nicolau Leme; Ramon Sanches Nogueira; Leandro Donizete Gonçalves Pedro; Lívia Ricetti Oliveira Toni; Ednéia Ridolfi; Daniela Perez Fernandez Ravena; Sabrina Poveda Verne; Matheus Oliveira Romeiro, Rogério Chavez Souza, sendo que os documentos apresentados revelam situação de evolução patrimonial compatível com suas rendas. Por fim, foram verificadas as declarações de bens dos membros da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência, composta pelos servidores: Danielle Rose de Andrade Modena Sabino; Ramon Sanches Nogueira; Douglas da Silva Vitielli; Priscila de Andrade Bertholucci, todos com evolução patrimonial condizente com seus rendimentos. Os membros da Comissão entendem que os integrantes do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Superintendente, cujos mandatos foram encerrados em 31.12.2021, Sr. José Carlos da Silva Doria; ; Gabriel Silva Goulart; Luiz Antonio de Souza e Iracy Alvarenga Gonçalves Santin - Conselho Administrativo; Sr. José Roberto Felipe - Conselho Fiscal, bem como, o Sr. Sergio Venício Dragão - Superintendente, devem apresentar no prazo de 30 (trinta) dias suas declarações de bens de 2022, ano calendário 2021 e, após, tais documentos serem objeto de análise da evolução patrimonial por esta Comissão em reunião a ser agendada com este fim específico. Nada mais a ser acrescentado nesta ata, subscrevo a mesma junto aos demais participantes da presente reunião. A presente foi encerrada nesta mesma data e local às 11:30 horas.

Ramon D. Nogueira Ramon Sanches Nogueira

Presidente

Secretária

Cleber Augusto Nicolau Leme Membro